

Repartição de Sargentos e Praças**Despacho n.º 12674/2008**

Por despacho de 14 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9300499, primeiro-marinheiro CM Mónica Cristina Teles Eusébio (no quadro), a contar de 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva, o 306078, cabo CM Domingos da Salvação Loureiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9338795, cabo CM Filipe Manuel Saraiva Torres e à direita do 9310399, cabo CM Marco António Agostinho Rodrigues.

14 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 12675/2008

Por despacho de 15 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, nos termos da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 306179, primeiro-sargento L João Augusto dos Santos Silva (no quadro), a contar de 27 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva, o 101175, sargento-ajudante L Américo da Rocha Vieira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 189280, sargento-ajudante L Mário Jorge Almeida de Carvalho.

15 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 12676/2008

Por despacho de 15 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, nos termos da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 189280, primeiro-sargento L Mário Jorge Almeida de Carvalho (no quadro), a contar de 07 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro, o 309875, sargento-ajudante L Francisco Medeiros Seno.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 225976, sargento-ajudante L Alfredo Boavida da Silva.

15 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 12677/2008

Por despacho de 16 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de electricistas, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9309400, primeiro-marinheiro E António José Neves da Silva (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de electricistas, o 9328500, primeiro-marinheiro E Rodrigo Miguel dos Santos Tavares.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9333298, cabo E Horácio Marreiros da Silva, e à direita do 423899, cabo E Paulo Jorge Gonçalves Gabriel.

16 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 12678/2008

Por despacho de 16 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse despenheiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9302406, primeiro-grumete TFD RC Vera Lúcia Azevedo de Barros.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9310206, segundo-marinheiro TFD RC Gabriel Ferreira de Sousa e à direita do 9304806, segundo-marinheiro TFD RC Plácido Gonçalves de Jesus.

16 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 12679/2008

Por despacho de 16 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de abastecimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9305706, primeiro-grumete L RC Jorge Augusto Marques Barreto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9311106, segundo-marinheiro L RC Nuno Alexandre Nunes Oliveira e à direita do 9314006, segundo-marinheiro L RC Ricardo Alexandre Costa Garrido.

16 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 12680/2008

Por despacho de 17 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de abastecimento, nos termos da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 74273, sargento-ajudante L António Ferreira da Silva (no quadro), a contar de 28 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da promoção na situação de adido ao quadro, o 77672, sargento-chefe L Custódio Salvador Cantanhede Parrulas, em 01 de Janeiro de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 77672, sargento-chefe L Custódio Salvador Cantanhede Parrulas.

17 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 12681/2008

Por despacho de 17 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de abastecimento, nos termos da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 77672, sargento-ajudante L Custódio Salvador Cantanhede Parrulas (adido ao quadro), a contar de 01 de Janeiro de 2008, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de adido ao quadro, o 94770, sargento-chefe L Mário Leitão Aleixo, em 12 de Dezembro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 19572, sargento-chefe L Joaquim Parreira da Silva.

17 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 12682/2008

Por despacho de 17 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de abastecimento, nos termos da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 19572, sargento-ajudante L Joaquim Parreira da Silva (no quadro), a contar de 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo

a vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de adido ao quadro, o 191971, sargento-chefe L António Maria de Oliveira, em 12 de Novembro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 115973, sargento-chefe L Luís Augusto Gomes Raimundo.

17 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 12683/2008

Por despacho de 21 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos ramo de armas submarinas, nos termos da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 205077, sargento-ajudante ETS Fernando Luís Lagiosa Figueiredo (no quadro), a contar de 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva, o 246674, sargento-chefe ETS Joaquim Dias Pereira de Sousa.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 204877, sargento-chefe ETA Isidoro Soares Teodoro e à direita do 9073, sargento-chefe ETA José Fernando Assunção Fernandes.

21 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 12684/2008

Por despacho de 22 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de abastecimento, nos termos do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 511998, primeiro-marinheiro L Cláudio Fernandes Pereira Garcia da Silva (no quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante, do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de abastecimento, o 215890, cabo L Luís Miguel Amaral Almeida.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9302199, cabo L Norberta Piedade Amaro e à direita do 9303800, cabo L Sérgio David da Encarnação Casaca de Carvalho.

22 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12685/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei 262/88, de 23 de Julho, determino o destacamento, para prestar funções de motorista no meu gabinete, do Agente Principal da Polícia de Segurança Pública, Porfírio José da Silva Miranda.

O Serviço de origem suporta o encargo do vencimento e abonos que lhe vêm sendo pagos, passando a ser encargo mensal do meu Gabinete o pagamento do valor das horas extraordinárias, actualizado anualmente de acordo com a percentagem que vier a ser estabelecida para as remunerações da Função Pública.

A presente nomeação produz efeitos desde 21 de Abril de 2008.

21 de Abril de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 12686/2008

Determino a cessação do destacamento no meu gabinete do Agente Principal do Corpo de Segurança Pessoal da Polícia de Segurança Pública Mário Filipe Matos, a prestar funções de motorista no meu gabinete, ao abrigo do meu despacho n.º 13723/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 124, de 29 de Junho de 2007.

Este despacho produz efeitos desde 21 de Abril de 2008.

21 de Abril de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 12687/2008

Sistema de segurança e gestão do transporte de explosivos

A melhoria da segurança no transporte dos produtos explosivos integra-se nas medidas previstas para o reforço das condições de operação deste sector de actividade, que têm vindo a ser estudadas no âmbito do Grupo de Trabalho criado pelo despacho conjunto n.º 23 935/2007, de 3 de Outubro.

A cooperação estratégica que envolve os Ministérios da Administração Interna e da Economia e da Inovação, as forças de segurança e as associações representativas do sector dos explosivos e da pirotecnia permitiu criar condições para iniciar o planeamento e a execução de acções de modernização e simplificação nos processos relativos ao licenciamento e outros procedimentos, medidas previstas no SIMPLEX e no Plano Tecnológico do MAI, estando em curso vários projectos que abarcam estes objectivos.

O Grupo de Trabalho identificou como prioritária a análise de uma proposta, que lhe havia sido apresentada, tendo em vista a utilização de um sistema inovador de segurança e gestão do transporte de explosivos. Este projecto além de oferecer condições de segurança, possibilita o seguimento dos veículos de transporte de explosivos, o controlo e a monitorização remotos e inclui mecanismos de segurança activos e passivos.

A implementação futura de sistemas integrados de gestão do transporte de explosivos permitirá assegurar que o transporte terrestre de explosivos seja menos oneroso para as empresas, com ganhos em eficiência e segurança, daí advindo vantagens assinaláveis para os operadores e para as forças de segurança. Este é um dos pontos que tem vindo a ser aprofundado em inúmeras Conferências sobre a segurança de explosivos e detonadores (incluindo a de Julho de 2007, realizada durante a Presidência portuguesa da União Europeia) e faz parte das prioridades da União Europeia e dos Estados-membros.

Encontradas que foram as parcerias certas, afigura-se determinante avaliar a utilidade, pertinência e adequação da solução apresentada, de forma a analisar a sua viabilidade futura.

O recurso a avançadas tecnologias de geolocalização, bem como a outras componentes de sistemas de informação, revelam-se um instrumento potenciador do reforço da segurança no transporte destes produtos.

Eliminando a necessidade de escoltas aos veículos de transporte de produtos explosivos, este sistema assegura a sua monitorização permanente e o accionamento de alarmes, possibilitando uma intervenção rápida, eficaz e adequada das forças de segurança.

Neste contexto, determina-se:

1 — A realização de um projecto-piloto a desenvolver no transporte de produtos explosivos nos veículos das empresas que integrem o projecto, até ao número de 6, desde que devidamente equipados, de acordo com os parâmetros adequados de segurança.

2 — A Direcção Nacional da PSP deve adoptar as medidas necessárias, em articulação com as empresas envolvidas, com vista a garantir o funcionamento do sistema de forma a permitir a monitorização remota, podendo ser dispensada, nesse pressuposto, a existência de escolta.

3 — Aqueando da conclusão do projecto, que não deve exceder os seis meses, a Direcção Nacional da PSP elabora e apresenta, no prazo de 30 dias, relatório detalhado acerca da adequação, eficiência e aplicabilidade geral do sistema, a ser avaliado pelo Grupo de Trabalho.

23 de Abril de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 13803/2008

Concurso externo de ingresso, para admissão ao curso de Formação de Guardas da Guarda Nacional Republicana — 2008/2009

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o disposto no Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, com a redacção introduzida pelos Decretos-Leis n.ºs 297/98, de 28 de Setembro, 119/2004, de 21 de Maio e 216/2006, de 30 de Outubro e, ainda, em conformidade com o constante da alínea *f*) do n.º 3 do artigo 23.º da Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, que aprovou a orgânica da GNR, faz-se público que, por Despacho n.º 8362/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 20 de Março de 2008, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Administração Interna, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para admissão ao curso de Formação de Guardas da GNR.

1 — O concurso destina-se a candidatos de ambos os sexos e é válido para as Armas de Infantaria e Cavalaria no total de 983 vagas, sendo 140